



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 003/2025

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA A LIMPEZA, MANUTENÇÃO (ALAMBRADO) DA QUADRA DE AREIA DO BAIRRO BOA VISTA E REALIZAR A PODA DAS ÁRVORES EM TORNO DA QUADRA”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa dar ciência ao Executivo quanto necessidade em realizar a manutenção dos espaços públicos, em especial ao citado acima, buscando impedir a deterioração dos espaços públicos, evitando assim a realização de investimento de maior custo sendo eficiente a manutenção ao invés de construção. Registro que o referido espaço público é de suma importância aos moradores do bairro e produzem qualidade de vida a todos, alcançando desde as crianças às pessoas com mais idade, fazendo o ambiente ser de acesso a famílias e esportistas, atendendo o direito constitucional ao lazer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 08 de Janeiro de 2025.


Rogério Moura de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	000023/25
Em	09 de Janeiro de 2025
	
PROTOCOLISTA	